



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 5ª feira, 03 de Outubro de 2013

Nº 2000

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 084/13

DATA: 03/10/13

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, firmar convênio com o Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03de outubro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

LEI Nº 085/13

DATA: 03/10/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Paraná - CISNOP.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1- Fica autorizado o Executivo Municipal repassar recursos de Compensação de Especificidades Regionais ao Con-

sórcio Intermunicipal de Saúde Norte do Paraná – CISNOP.

Art. 2º- Os recursos financeiros utilizados para o repasse são oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Fundo a Fundo, do Bloco de Atenção Básica (Fonte 495).

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretario Municipal da Administração

DECRETO Nº 454/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.345-2-SSP-PR e CPF 515.728.779-87, do cargo de Chefe de Divisão de Convênios e Relação de Trabalho – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Jones Alves
Secretario - SEMDEC

DECRETO Nº 455/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ATAIDE CUQUI, portador da cédula de identidade RG nº 904.892-8-SSP-PR e CPF 044.537.009-20, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Convênios e Relação de Trabalho – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jones Alves
 Secretário - SEMDEC

DECRETO Nº 456/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.345-2-SSP-PR e CPF 515.728.779-87, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Trabalho e Emprego – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.
 Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jones Alves
 Secretário - SEMDEC

DECRETO Nº 457/13

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor CARLOS BUENO DE SOUZA, portador do RG nº 3.561.644-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 484.319.409-30, do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
 Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 458/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 03 de outubro de 2013, MARCIO AURELIO DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.200.929-15, e portador do RG nº 4.344.322-4-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – CD, vinculado à Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Jamison Donizete da Silva
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 308/13

SÚMULA: Revoga Licença da servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, à Licença por motivo de doença em pessoa da família, por 90 (noventa) dias, concedida pela Portaria nº. 277/13, a servidora JANICE SHIMAZAKI, detentora do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde do Cibim.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01 de outubro de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
 Prefeito
 Aurora Fumie Doi
 Secretária Municipal da Saúde



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
 Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos André de Brito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/13**PROCESSO DE COMPRA Nº 211/13****PREGÃO Nº 113/13 – FORMA PRESENCIAL**

VIGÊNCIA: 18/09/2014

EMPRESA:

GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

RAS TOPOGRAFIA - EIRELLI

EDMAR CALOVI – PREGOIEIRO

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES - PREFEITO

REPRESENTANTE:

SUELI GOES DE OLIVEIRA

LEANDRO SALES ROCHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUAD	VAL.UN
	VAL.GLOBAL MARCA	EMPRESA		

3 Projetos Complementares: 3.1 Arquitetônico, 3.2 Elétrico, 3.3 Estrutural, 3.4 Estrutura Metálica, 3.5 Hidrossanitário, 3.6 Lógico/Telefônico/TV, 3.7 SPDA (Para-Raios) e 3.8 Prevenção Contra Incêndio. M² 5000 R\$ 31,00 R\$ 155.000,00
SERV GOES & GOES ENGENHARIA LTDA

1 Serviços de Topográficos: 1.1 Locação de Obra e Cadastral, 1.2 Levantamento Topográfico e 1.3 Levantamento Topográfico PLanialtimétrico M² 20000 R\$ 4,48 R\$ 89.500,00
SERV RAS TOPOGRAFIA - EIRELLI

2 Sondagem de Solo: 2.1 Sondagem STP, 2.2 Sondagem a Trado e 2.3 Ensaio de Percolação UN 200 R\$ 18,00 R\$ 3.600,00
SERV RAS TOPOGRAFIA - EIRELLI

Compra Direta nº 37/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa IRINEU MUHAMMAD DOS REIS MASHNI TURISMO – ME, CNPJ. 07.931.719/0001-95, referente à aquisição de passagem aérea para PORTO ALEGRE-RS, para deslocamento da atleta Procopense Edilaine Maria Vidotto Rech, para representar o município no XX Mundial de Atletismo Master, no valor total de R\$286,52 (duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 38/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa R E M A HOTELARIA E TURISMO LTDA – ME, CNPJ. 88.015.862/0001-39, referente à hospedagem em Porto Alegre-RS, de 17 a 26 de outubro/2013 para atleta Procopense Edilaine Maria Vidotto Rech, para representar o município no XX Mundial de Atletismo Master, no valor total de R\$1.144,50 (um mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 143/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa WILMAR DE SOUZA DIAS, CNPJ. 10.318.911/0001-15 para a aquisição de refrigerantes, copos descartáveis, sacos para cachorro-quente, batata palha, milho e sacos para pipoca, destinados as festividades do dia das crianças, solicitado pela Secretaria Municipal da Administração, no valor total de R\$ 6.575,00 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 153/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, CNPJ. 05.404.458/0001-20, para a confecção de camisetas para conferência municipal de Saúde, a ser realizada em 25 de outubro de 2013, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, no valor total de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 154/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa AMILTON FERREIRA CARDOSO CONSERTOS DE MAQUINAS, CNPJ. 11.493.810/000143, para consertos e reformas de mobiliários da unidade básica de Saúde do Distrito de Congonhas, conforme solicitação da Secretaria da Saúde, no valor total de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 30 de setembro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

**ERRATA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO –
COMPRA DIRETA Nº 150/13**

Veiculada no Boletim Oficial nº 1998 de 26/09/2013

Onde se Lê:

...81.887.838/0001-40...

Leia sê:

...81.887.838/0006-55...

Processo de Inexigibilidade nº 064/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da empresa DF MEDICOS ASSOCIADOS LTDA – CNPJ 16.926.416/0001-75, para contratação de serviços de psiquiatria infantil, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso I.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2013**PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013****PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2821

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 02 (dois) veículos Okm, ano 2013/2014, 02 portas, cor branca, flex, motor 1.0, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor de cada veículo de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), perfazendo o total é de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495), fonte de recurso 0464

DATA: 26/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

RAMON PASCHOAL PONS JUNIOR
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2013****PREGÃO Nº 108/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2816

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, conforme especificado nos Edital e seus Anexos e Termo de Referência, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, no valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

14.14.05.04.122.0002.2.105.3.3.90.00.00.00.00.(0511), fonte de recurso 0350.

DATA: 25/09/2013
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
KATIA CILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2013**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2013****PREGÃO Nº 114/2013 - FORMA PRESENCIAL**

ID CONTRATO Nº 2818

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
GRACIANO & CIA LTDA

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a Aquisição de Motocicletas para atender as demandas do Bombeiro e Secretária de Administração Municipal, conforme especificado nos Edital e seus Anexos e Termo de Referência.

cia, conforme especificado nos Edital e seus Anexos.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 6 (seis) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

O prazo de vigência acima determinado, não será prorrogado, por se tratar de contrato de firmado para aquisição de bens móveis conforme previsto no Termo de Referência anexo 01.

Fica a critério da Contratante, adquirir os bens deste contrato de forma fracionada no prazo máximo da vigência contratual.

O prazo de entrega será de 96 (noventa e seis) horas após emissão da AF- Autorização de Fornecimento.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo o valor de R\$ 31.999,00 (trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais) referente ao Lote 1 e de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais) referente ao Lote 2, sendo o valor total de R\$ 39.989,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais), conforme descritos na proposta da contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

04.04.03.05.182.0002.2.008.4.4.90.52.00.00.00.00.3.(515), fonte de recurso 0462.

DATA: 24/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
HERCULES ALBERTO THANES
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2013

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2013

ID CONTRATO Nº 2817

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PREMIER TREINAMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

OBJETO: Este instrumento contratual tem por objeto a Contratação de licença de uso do Software pelo período de 12 (doze) meses, para PESQUISA/COTAÇÃO avançada de preços para aquisição de BENS/SERVIÇOS solicitados ao Departamento de Compras para fazer frente aos procedimentos licitatórios da Administração.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta do CONTRATADO, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor da hora/aula é de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 665,83 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

14.01.04.122.0002.2.101.3.3.90.39 (1000)-335 fonte de recurso 1000

DATA: 25/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
SERGIO FAGUNDES DE ARAUJO
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2013

PROCESSO DE COMPRA Nº 218/2013

PREGÃO Nº 116/2013 - FORMA PRESENCIAL

ID CONTRATO Nº 2820

PARTES:MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 1 (um) veículo tipo ambulância zero Km ano 2013/2014, conforme especificado no Edital, Anexos e Termo de Referência.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses

DO PREÇO: O preço para a execução do objeto deste contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor total é de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

10.10.11.10.301.0007.2.046.4.4.90.52.00.00.00.00. (495), fonte de recurso 0464

DATA: 26/09/2013

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Representante Legal
MARCIO AURELIO DO CARMO
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1007/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Neusa da Freiria Fuin

Cargo: Diretor do Departamento de Contabilidade

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 09 e 12 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Participando do curso "Principais Mudanças na Contabilidade Pública para 2013/2014".

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1008/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sueli Cecília Teodoro Vitória

Cargo: Agente Administrativo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Departamento: Administração

Dias: 09 e 12 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 15h00min

Horário de Chegada: 07h00min

Número de Diárias: 03 (três)

Valor total das Diárias - R\$: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Participando do curso "Principais Mudanças na Contabilidade Pública para 2013/2014".

Gabinete do Prefeito, 25 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1009/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h45min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 26 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1010/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edmar Calovi

Cargo: Diretor do Departamento de Licitação

Secretaria: Secretaria Municipal Administração

Departamento: Administração

Dias: 09,10 e 11 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba -PR

Objetivo da viagem: Capacitação Treinamento Prático Concurso, Licitação e Elaboração de Editais

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1011/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leandra Aparecida de Carvalho de Rosis

Cargo: Secretário Municipal do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Curso "Recursos Financeiros Vinculados à Educação".

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1012/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marisa Iolanda Conti

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Educação

Dias: 30 de Setembro e 01 e 02 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Curso "Recursos Financeiros Vinculados à Educação".

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1013/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Kombi

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1014/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do

Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h30min

Horário de Chegada: 17h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1015/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 14h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1016/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 14h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1017/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 28 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1018/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sergio Renato Tralli de Azevedo

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Setembro e 01 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 00h00min

Horário de Chegada: 23h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Micro-onibus.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1019/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$56,00 (cinquenta reais)

Destino: Botucatu-SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo Carro.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 1020/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 10h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio de carro.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1021/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 de Setembro de 2013.
 Horário de Saída: 08h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo carro.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1022/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elías Rogério Sales
 Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 01, 02 e 03 de Outubro de 2013.
 Horário de Saída: 00h00min
 Horário de Chegada: 22h00min
 Número de Diárias: 03 (três)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
 Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, com o veículo ônibus.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1023/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques
 Cargo: Operador Máquina Rodov. e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, o com o veículo micro-ônibus.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1024/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares
 Cargo: Op. Máquinas Rodov. e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 30 de Setembro de 2013.
 Horário de Saída: 06h00min
 Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina -PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1025/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 04 de Outubro de 2013.

Horário de Saída: 06h45min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1026/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 02 de Outubro de 2013.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1027/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 30 de Setembro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 1028/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos
 Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
 Departamento: Saúde
 Dias: 03 de Outubro de 2013.
 Horário de Saída: 06h45min
 Horário de Chegada: 18h00min
 Número de Diárias: 01 (uma)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 40,00 (quarenta reais)
 Destino: Londrina- PR
 Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Kombi.
 Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1029/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Leosvaldo Pereira
 Cargo: Chefe de Divisão de Registro e Controle Pessoal
 Secretaria: Municipal de Administração
 Departamento: Recursos Humanos
 Dias: 15,16,17,18 e 19 de Outubro de 2013.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 06h00min
 Número de Diárias: 3 e ½ (três e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Curso "Gestão da folha de pagamento e Remuneração no Serviço Público"
 Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1030/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciene Cristina Ribeiro
 Cargo: Diretor do Dep. da Criança e Adolescente
 Secretaria: Sec. Mun. Da Mulher, Adolescente, Juventude e Idoso
 Departamento: Secretaria Municipal da Mulher
 Dias: 15,16,17,18 e 19 de Outubro de 2013.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 06h00min
 Número de Diárias: 3 e ½ (três e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 700,00 (setecentos reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Curso "Gestão da folha de pagamento e Remuneração no Serviço Público"
 Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 1031/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maria Cleusa Dancini Rodrigues
 Cargo: Atendente Social
 Secretaria: Secretaria Municipal de Administração
 Departamento: Administração
 Dias: 15,16,17,18 e 19 de Outubro de 2013.
 Horário de Saída: 23h00min
 Horário de Chegada: 06h00min
 Número de Diárias: 3 e ½ (três e meia)
 Valor total das Diárias - R\$: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
 Destino: Curitiba - PR
 Objetivo da viagem: Curso "Gestão da folha de pagamento e Remuneração no Serviço Público"

Gabinete do Prefeito, 30 de Setembro de 2013.
 CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração
 Portaria nº. 236/13

ATOS DA AMUSEP

COMPRA DIRETA Nº 38/13

Objeto: Serviços de sinalização viária horizontal
 Fundamento Legal: Art. 24, II, Lei nº 8.666/93
 Empresa: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
 Valor: R\$9.673,80 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
 Data: 02/10/13
 RALFFRE RIBEIRO FERNANDES
 Diretor Geral - AMUSEP

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

DATA: 03/10/2013

SÚMULA: Fica rejeitado o Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 017/2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto total do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº. 017/2013 de autoria dos vereadores Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Luiz Carlos Amâncio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
 Presidente
 RODRIGO MARCONCIN
 Vice Presidente
 LUIZ CARLOS AMANCIO
 1º. Secretário
 VANILDO FELIPE SOTERO
 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013

DATA: 03/10/2013

SÚMULA: Fica rejeitado o Veto da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei

Complementar nº. 012/2013 do Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 012/2013 do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 2013.

EDIMAR GOMES FILHO
 Presidente
 RODRIGO MARCONCIN
 Vice Presidente
 LUIZ CARLOS AMANCIO
 1º. Secretário
 VANILDO FELIPE SOTERO
 2º Secretário

**Juntos
 Podemos
 vencer este
 MOSQUITO!**

Prefeitura de Cornélio Procópio
 Secretaria de Saúde
 Departamento de Epidemiologia

NÃO DEIXE CHAVE PARA A DENGUE

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



PRATIQUE SAÚDE!

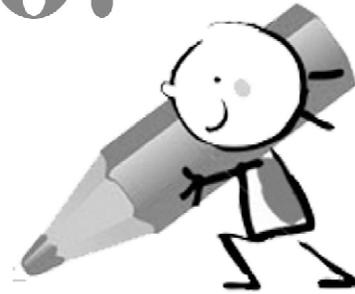


GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**